



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024/FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/FMS  
**RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o processo de Inexigibilidade de Licitação, foi recebido a documentação em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2024/FMS.

### 2. OBJETO CONTRATUAL

2.1 Objeto do credenciamento visa a contratação de empresas para prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de exames com finalidade diagnóstica (Laboratório Clínico), exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálises, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, em outros líquidos biológicos, de genética, para triagem neonatal e imuno hematológicos, a serem atendidos pela Rede Básica de Saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA R\$	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO
01	Exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálises, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, em outros líquidos biológicos, de genética, para triagem neonatal e imuno hematológico	Tabela SUS	Exames	TABELA DE PROCEDIMENTOS SIA/SUS EM VIGOR	TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS EM VIGOR

### 3. JUSTIFICATIVA



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---



3.1. A contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessário pela necessidade investigar doenças. Eles podem ajudar a detectar doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados e menores custos futuros..

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação se encaixa no caso Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATADOS**

Nome ou Razão Social: **G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA.**

Inscrição no CNPJ: **78.491.172/0009-50**

Endereço: **Travessa Luiz Salvador, 1491, centro, Vargem Bonita-SC**

Atividade: **86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**

#### **6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Conforme estatuto social da empresa **G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **78.491.172/0009-50** o objeto da referida contratação é condizente com os objetivos da instituição, capaz de atender a demanda do Município.

#### **7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Os preços praticados serão conforme tabela de procedimentos via/sus em vigor.

Vargem Bonita/SC, 03 de dezembro de 2024.

**ROSAMÁRCIA ROMAN HETCÓSWISKI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**